



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo

Administrativo : 0005303-98.2017.8.01.0000
nº

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Requerente : Diretoria Regional do Vale do Juruá

Objeto : Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros e vasilhame com capacidade para 20 litros, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre no interior, especificamente as Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e CIC - Centro Integrado de Cidadania de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao Pregão Presencial SRP nº 12/2017 de acordo com as Atas de Realização das sessões (docs. [0274979](#), [0275018](#), [0275046](#), [0275047](#) e [0275050](#)), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa:

A T M JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.961.427/0001-70, com valor global de **R\$ 10.915,00** (dez mil novecentos e quinze reais), sendo **R\$ 6.085,00** (seis mil e oitenta e cinco reais) para o **Grupo 1** e **R\$ 4.830,00** (quatro mil oitocentos e trinta reais) para o **Grupo 2**.

Foram **DESERTOS** os Grupos **3, 4 e 5**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada, bem como autorizo a aquisição direta dos grupos 3, 4 e 5.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 19/09/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0278321** e o código CRC **073A692A**.